



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM APRIMORAMENTO EM PRÁTICAS HOSPITALARES E  
MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA**

**EDITAL PROPEG Nº 29/2021: PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE  
APRIMORAMENTO EM PRÁTICAS HOSPITALARES E MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA  
– TURMA 2022**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA (RETIFICADA)**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg) e da Comissão de Seleção, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação para a Matrícula do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva** (Turma 2022), em nível de especialização, para o preenchimento de 02 (duas) vagas oferecidas por esta lfes:

Área	Nº	CPF	Nota final	Situação
Anestesiologia, Clínica Cirúrgica e Clínica Médica de Pequenos Animais	1	012.*****-48	8,41	Convocado(a)
Patologia Clínica Veterinária	2	030.*****-03	8,14	Convocado(a)

1. Excepcionalmente, a efetivação das Matrícula Institucional e Curricular será concomitante, encaminhada via e-mail, em formato digital (obrigatoriamente em PDF), acompanhada dos documentos constantes na lista abaixo (item 2), para o seguinte endereço eletrônico: [papmv.ufac@gmail.com](mailto:papmv.ufac@gmail.com), até às 23h59min do dia 28/02/2022.
2. Apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:
  - a) Requerimento de Matrículas Institucional (Anexo I desta Convocação);
  - b) Requerimento de Matrícula Curricular (Anexo II desta Convocação – editável);
  - c) Diploma de conclusão de curso de nível superior de duração plena, na área específica de Medicina Veterinária, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC (frente e verso), ou certidão comprobatória de conclusão do Curso;
  - d) RG (ou documento de identificação oficial com foto) e CPF;
  - e) Título de Eleitor;
  - f) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ou comprovante de participação no último processo eleitoral ou justificativa de voto;
  - g) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
  - h) Comprovante de residência atual ou Declaração de Endereço (Anexo III desta Convocação);
  - i) Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-AC) ou Protocolo de solicitação de registro profissional emitida pelo CRMV-AC;

- j) PIS/PASEP (se possuir);
  - k) Dados bancários (extrato ou cartão do banco que constem: banco, agência e conta corrente) para recebimento da bolsa de estudos, caso haja disponibilidade;
  - l) Declaração do candidato de que não possui vínculo empregatício (Anexo IV);
  - m) Termo de Compromisso (Anexo V desta Convocação – editável);
3. A simples aprovação neste processo seletivo não garante o efetivo vínculo com o curso, que estará condicionado à matrícula realizada pelo meio, datas e horários previstos.
  4. O não comparecimento para a Matrícula [excepcionalmente por e-mail], ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos [não envio], implicará a perda da vaga.

Rio Branco/Acre, 16 de dezembro de 2021.

**A Comissão de Seleção**